



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS DE CURITIBANOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS - PPGEAN  
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa Postal 101  
CEP: 89520-000 – Curitibanos/SC  
Telefone: (048) 3721-6273 ou 7172  
[ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br)

## EDITAL N°002/PPGEAN/2018

### Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) do Campus de Curitibanos, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o edital para escolha de propostas de logomarca do referido programa, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Este concurso tem como objetivo escolher uma proposta de **logomarca** para o Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina.

1.1.1 Entende-se por “logotipo” a identificação do PPGEAN feita por letras compondo o nome ou sigla, podendo ser estilizada ou com *design* específico.

1.1.2 Entende-se por “marca” um ícone, desenho ou ilustração que visa representar, lembrar ou identificar o PPGEAN.

1.1.3 Entende-se por “logomarca” a união da “marca” com o “logotipo” para o PPGEAN.

1.2 Uma vez inscritas no processo de escolha, todas as logomarcas passarão a ser de propriedade exclusiva do PPGEAN.

1.3 A logomarca vencedora poderá ser utilizada sem alterações ou ser alterada conforme a necessidade da instituição em todas as formas de identidade visual, tais como eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, *site* institucional e em outras aplicações definidas pelo PPGEAN.

1.4 A criação da logomarca deverá levar em consideração os seus diferentes usos pelo PPGEAN, conforme o item 1.3.

#### 1 DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1 O concurso é de âmbito aberto e possibilita a participação de todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, com exceção dos membros da Comissão Julgadora e da coordenação do PPGEAN e respectivos familiares.

2.2 Cada pessoa poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 26 de março e 27 de abril de 2018 na Secretaria do PPGEAN, localizado no Centro de Ciências Rurais, do Campus de Curitiba, da Universidade Federal de Santa Catarina, no horário das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis.

3.2 No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar junto à Secretaria do Programa em Curitiba (SC) um envelope com os seguintes documentos:

- a) Formulário devidamente preenchido e assinado de inscrição e declaração de transferência dos direitos da logomarca para o PPGEAN. O formulário está disponível no site do PPGEAN (<http://ppgean.ufsc.br/formularios/>);
- b) 1 (uma) versão colorida e 1 (uma) versão monocromática (preto e branco ou em escalas de cinza) da(s) logomarca(s). As versões coloridas e monocromáticas devem ser entregues preferencialmente em um CD ou *pendrive* contendo os arquivos digitais (arquivos “.png”, ou “.tif”, ou “.cdr” ou “.jpg”), mas alternativamente podem ser entregues impressas em alta qualidade em folha tamanho A4 ou, ainda, logomarcas elaboradas a mão (caneta, lápis, aquarela, etc.).

### **4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

4.1 A Comissão Julgadora será composta por 2 (dois) membros docentes, e 1 (um) discente do PPGEAN (Anexo I).

4.2 Os critérios de seleção serão definidos conforme a seguir:

- a) Capacidade da logomarca de expressar e integrar a missão/objetivos, a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEAN;
- b) Originalidade – desvinculação de outras marcas existentes;
- c) Aplicabilidade – possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- d) Comunicabilidade – concisão e universalidade.

4.3 Informações sobre o a missão/objetivos, a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEAN estão disponíveis no site do programa (<http://ppgean.ufsc.br/>).

4.4 A comissão julgadora se reserva o direito de não aprovar nenhuma das propostas inscritas.

### **5. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS INSCRITAS**

5.1 As propostas submetidas neste edital terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGEAN, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso ou quaisquer outros interessados.

## **6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado final do concurso será divulgado no site do PPGEAN (<http://ppgean.ufsc.br/>), conforme cronograma disposto no Anexo II.

6.2 A proposta selecionada será premiada com um vale-compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em uma loja de papelaria de Curitiba, SC. Além do vale-compra, o autor da proposta selecionada receberá um certificado atestando que a sua proposta foi vencedora.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.2 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora (Anexo I).

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

**ANEXO I**  
**COMISSÃO JULGADORA**

Profa. Leosane Cristina Bosco (Presidente)

Prof. Karine Louise dos Santos

Melina Inês Bonatto

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE ESCOLHA DE**  
**PROPOSTA DE LOGOMARCA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
26 de março a 27 de abril	Divulgação do Edital e inscrição para seleção de bolsistas
30 de abril a 11 de maio	Julgamento das propostas
14 de maio	Divulgação dos resultados
18 de maio	Entrega do prêmio ao vencedor